



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CNPJ: 22.981.088/0001-02

RECOMENDAÇÃO DE CANCELAMENTO DOS ITENS 02 E 12 DO PREGÃO ELETRÔNICO 9/2024-039FMS

Tucumã, PA - 06 de agosto de 2024.

Prezado(a);

Eu, Renata de Araújo Oliveira, no exercício do cargo de Secretário de Saúde da Prefeitura de Tucumã, venho por meio deste informar a irregularidade na descrição da especificação dos itens 02 e 12 do Pregão Eletrônico 9/2024-039FMS ao ser verificado os devidos portfólios apresentados e verificado a descrição contida no processo.

Com efeito, após uma análise minuciosa das especificações técnicas, conforme pedido pelo Agente de Contratação para a análise dos portfólios e catálogos dos itens das referidas empresas arrematantes: F Cardoso & Cia Ltda | Tipo: Ltda/Eireli e PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP, encontramos, na descrição do material fornecido para o referido Pregão, que o material em questão não atende às nossas necessidades e exigências pois os mesmos contém uma descrição divergente contidas no termo de referência ao qual foram previamente solicitadas e estabelecidas na solicitação de despesa.

Isto é, constatamos que as especificações técnicas ou a descrição do material não estão corretas e conforme solicitado, o que compromete a adequação do produto para o uso pretendido.

Diante deste fato, **recomendamos** à Autoridade Competente que realize o cancelamento dos itens 02 e 12 do Pregão Eletrônico 9/2024-039FMS, visando garantir que nossas necessidades operacionais sejam plenamente atendidas por meio de um material que esteja em conformidade com as especificações e padronização inicialmente requeridas.

Por fim, agradecemos pela compreensão e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Renata de Araújo Oliveira
Gestora Municipal do Fundo de Saúde
Prefeitura Municipal de Tucumã



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

**AUTORIZAÇÃO PARA O CANCELAMENTO DOS ITENS 02 E 12 DO
PREGÃO ELETRÔNICO 9/2024-039FMS**

Considerando:

(i) o Laudo Técnico;

Considerando o Departamento da Secretaria de Saúde a recomendação de cancelamento dos itens 02 e 12 e por demais considerações técnicas e divergências daquilo solicitado. Assim, os itens 02 e 12 serão CANCELADOS.

Assim sendo, **autorizo** o cancelamento dos itens 02 e 12 do Pregão Eletrônico nº 9/2024-039FMS.

Tucumã-PA, 09 de agosto de 2024.

Renata de Araújo Oliveira
Gestora Municipal do Fundo de Saúde
Prefeitura Municipal de Tucumã